

PORTARIA Nº 076/2025– SMSA.

BONFIM/RR, 15 de janeiro de 2025

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante, em conformidade com o Artigo 28, da LEI MUNICIPAL nº 427/2024, de 26 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do Fiscal Administrativo de Contrato são:

**I -** Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostila mentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

**II -** Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

**III -** examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato implementação das medidas cabíveis;

**IV -** Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

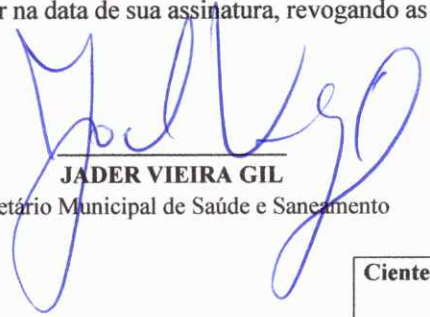
**V -** Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 6;

**VI -** Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 06.

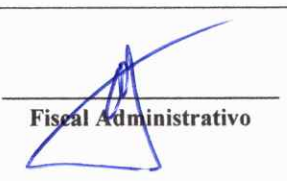
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **CESAR DA SILVA**, matrícula 337-1, Técnico em Informática da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO, designada em Decreto e pertinente nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim, nos autos do Processo Nº172/2024 - SMSA, Contrato Nº 001/2025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2024 - SELCO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS, COM ASSESSORIA, CONSULTORIA ACOMPANHAMENTO TECNICO** no Município de Bonfim/RR.

**Art. 2.º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

  
**JADER VIEIRA GIL**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ciente,

  
Fiscal Administrativo